



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2178/2025



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2325/2025

DESTAQUE

DISPÕE SOBRE: “Implantação do Instituto Médico Legal (IML) dentro do Hospital Regional Rota dos Bandeirantes no município de Barueri, em parceria com o governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências”

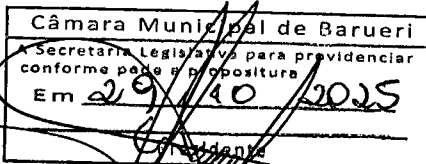
Prezado Senhor,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, Interceder Junto aos órgãos competentes quanto à possibilidade de “Implantação do Instituto Médico Legal (IML) dentro do Hospital Regional Rota dos Bandeirantes no município de Barueri, em parceria com o governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de outubro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-OCT-2025 15:14 002771 1/2



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) em Barueri é uma medida de grande relevância social e humanitária. Atualmente, famílias que perdem entes queridos em circunstâncias que demandam exame pericial são obrigadas a se deslocar até municípios vizinhos, como Osasco ou São Paulo, enfrentando transtornos, demoras e sofrimento adicional.

A criação de um IML no **Hospital Regional “Rota dos Bandeirantes”** aproveita a infraestrutura já existente, promovendo integração entre os serviços de saúde e de segurança pública. A parceria com o **Governo do Estado de São Paulo** viabiliza a disponibilização de peritos e recursos técnicos especializados, garantindo a eficiência e o bom funcionamento da unidade.

Nº 120

